

DECRETO Nº 2.881, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº. 2.469, de 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.423, de 2 de outubro de 2014 e art. 5º do Decreto nº 1.575, de 29 de setembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III, do art. 2º, do Decreto nº. 2.469, de 19 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

III - Alessandra Oliveira dos Reis, Gerente - Gerência de Gestão de Obras;

IV - (...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 863d8845**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>